

RESOLUÇÃO COMUS Nº 050/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 enº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde SESAU apresentou na Sessão Plenária 178ª Extraordinária, no dia 28/09/2021, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião-FSPSS referente 2º Quadrimestre/2021 e em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde COFIN.
- 2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde COFIN, emitiram, por unanimidade, na 516ª Reunião, realizada no dia 23/09/2021, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião FSPSS 2º Qd-2021.
- 3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos (6x5), a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS – referente ao 2º Quadrimestre/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS Presidente

Homologo a RESOLUCÃO COMUS Nº. 050/2021, de 28 de setembro de 2021.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO Secretário de Saúde de São Sebastião